



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007 2019

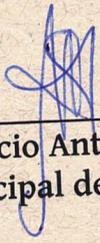
**Concede o Mérito Legislativo “Teófilo Ottoni”,  
ao Sr. Fábio Catalunha da Cruz.**

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas Atribuições Legais aprova:

**Art. 1º** - Fica instituído o Mérito Legislativo “Teófilo Ottoni” a Fábio Catalunha da Cruz.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 03 de Maio de 2019.

  
Vereador Márcio Antônio Ferreira  
Câmara Municipal de Santa Luzia

## Biografia

**Fábio Catalunha da Cruz**, Cristão, nascido em Belo Horizonte, no dia 08 de setembro do ano de 1983.

Casado há 12 anos, com a Sra. Deiziane Campos Catalunha, pai de um menino, chamado Samuel Catalunha Soares.

Filho de Francisco Catalunha e Maria Pêgo, exerce a profissão de Policial Militar neste Estado, exercendo também a função de Diácono na Instituição religiosa, denominada Assembleia de Deus, em Santa Luzia.

Aos 13 anos, mudou com seus pais para esta cidade, onde aprendi a amar e seus costumes.

Formado em Música, e no curso Médio em Teologia.

Atualmente, exerce a função de Maestro da Corporação Musical Som Angelical, com sede na Av. Das Indústrias.

Juntamente com uma equipe de voluntários, busca desenvolver um trabalho social, voltado para a educação musical de jovens, adolescentes e adultos.

Há 18 anos, Fábio leciona música para iniciantes, onde, já passaram em suas mãos, pessoas que hoje vislumbram um futuro brilhante na carreira musical.